



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 207/2023

GIRUÁ/RS, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

**VAGAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
CIDADANIA.**

A Administração Municipal de Giruá/RS, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania e da Comissão nomeada através da Portaria nº 20.740/2023, TORNA PÚBLICO a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o ingresso nos Cursos de Soldador (30 vagas) e Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica (50 vagas):

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. DO CURSO:

1.1.1. O presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme abaixo:

Curso: Soldador: 60 h/a.

Das aulas teóricas:

Turma 01 (15 alunos): serão realizadas, semanalmente nas segundas e quartas - feiras das 19:00 hrs as 22:00hrs.

Turma 02 (15 alunos): serão realizadas, semanalmente nas terças e quintas - feiras das 19:00 hrs as 22:00hrs.

Curso: Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica: 60 h/a.

Das aulas teóricas:

Turma 01 (25 alunos): serão realizadas, semanalmente nas segundas e quartas - feiras das 19:00 hrs as 22:00 hrs.

Turma 02 (25 alunos): serão realizadas, semanalmente nas terças e quintas - feiras das 19:00 hrs as 22:00 hrs.

1.2. Ao concluir o curso o aluno receberá certificado.

1.3. As matrículas dos candidatos serão regidos pelas condições estabelecidas neste edital e executado pela respectiva Secretaria.

1.4. A inscrição nos cursos de qualificações implica na aceitação de todas as disposições expressas neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.5. O curso é gratuito e não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas neste Edital.

2. DA FORMA DE INGRESSO:

- 2.1.** Destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de Curso: Soldador e Leitura e Interpretação de Desenho Mecânico e Metrologia Mecânica
- 2.2.** Serão realizados as inscrições até finalizar as vagas ofertadas;
- 2.3.** Não sendo realizado seleção;

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1.** Ter 18 anos completos na data da inscrição;
- 3.2.** Ser residente e domiciliado na cidade de Giruá – RS.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- a)** Cópia xerográfica da Cédula de Identidade e CPF;
- b)** Cópia xerográfica do Comprovante de endereço;
- c)** Não será cobrada taxa de inscrição.
- d)** As inscrições ocorrerão de forma presencial, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, na Rua Sete de Setembro, nº 305, Centro, Giruá/RS, no dia **05 de setembro de 2023** das 06:00 horas as 12:00 horas, das 13:30 horas as 17:00 horas e das 19:00 horas as 21:00 horas e no dia **06 de setembro de 2023** das 08:30 horas as 12:00 horas e das 13:30 horas as 17 horas.

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos listados acima, 18 anos completos na data da inscrição;

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

- a)** O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

divulgado no dia **08 de setembro de 2023**.

- b)** No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania, para a comissão, até o dia **11 de setembro de 2023**.
- c)** Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **12 de setembro de 2023**.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS:

- a) A divulgação do resultado preliminar será no dia **13 de setembro de 2023**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022), e no site www.girua.rs.gov.br.
- b) O prazo para recursos será de 24 horas após a divulgação do edital de resultado preliminar.
- d) A comissão após o recebimento dos recursos protocolados, deverão analisar, responder e encaminhar a Secretaria de Administração, para que se necessário, sejam feitas as alterações no resultado preliminar.
- e) O resultado dos recursos será publicado no edital de classificação preliminar, após recurso.

6. DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL:

Os candidatos serão ordenados e classificados conforme ordem de chegada até preencher o número de vagas ofertadas, e o Edital de resultado e da homologação final será publicado no dia **15 de setembro de 2023**, no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br, no link concursos e seleções públicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ(RS), EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretaria Municipal de Administração

Portaria 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 7188/2022, no dia 04 de setembro de 2023.